



CONTRATO N.º 13/2024

18/2024_AD_S - "ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO DAS EBS DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA"

- Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Nuno Alberto de Faria Guimarães, t [REDACTED], [REDACTED] na qualidade de representante legal de firma Beltrão Coelho Minho – Sistemas de Escritório, Lda., contribuinte nº 501933840, sita na Rua das Portas, n.º 157 R/C – 4705-105 Braga e, de acordo com a certidão de registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 março de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **"ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO DAS EBS DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA"** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 11.550,00(onze mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o ano económico de 2024, ascende a € 6.416,70(seis mil quatrocentos e dezasseis euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, para o ano de 2025 o valor ascende a € 5.133,30(cinco mil cento e trinta e três euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.19-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 421 /2024. O valor remanescente encontra-se registado na contração de dívida nº1821/2024 -----
- Quinta: O serviço terá início a partir da outorga do contrato e terá a duração de 18 meses, não havendo lugar a sua renovação-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

BELTRÃO COELHO (MINHO)
SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA
A Gerência